



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico o estrangeiro ANDREAS AKRIOTIS, de nacionalidade grega, filho de Spiridon Akriotis e de Irene Akriotis, nascido em 25 de maio de 1953, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.282, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 2020, em razão de condenação por infringir o art. 33, c/c art. 40, I, da Lei nº 11.343/06, conforme sentença proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email nucart.delemig.srrj@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 03/02/2021, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17560663** e o código CRC **8CFBE356**.